



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 144/2019

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 002/2019 de 07/01/2019, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação N° 049/2019, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE DOCUMENTARIO SOBRE A COLONIZAÇÃO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, COMPOSTA POR FOTODOCUMENTARISTA, JORNALISTA E EDITOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT. conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF n.º 903.672.351.53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

### 1.2. CONTRATADO:

**JOSE LUIZ FRANCO MEDEIROS 58316051168**, portador do CNPJ 22.984.295/0001-10, com sede administrativa à Rua Governador Rondon, Nº 715, Centro Norte, Município de Cuiabá – MT, cep 78.005-060, neste ato representado pelo senhor JOSE LUIZ FRANCO MEDEIROS, RG: 572.595 SSP MS e CPF N ° 583.160.511-68, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE DOCUMENTARIO SOBRE A COLONIZAÇÃO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, COMPOSTA POR FOTODOCUMENTARISTA, JORNALISTA E EDITOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	PRODUÇÃO DE DOCUMENTARIO DA EXPEDIÇÃO COM COLONIZADORES E FUNDADORES DA CIDADE DE PORTO DOS GAÚCHOS MT. A PRODUÇÃO TERA EQUIPE 01 DIDEO-DOCUMENTARISTA, 01 JORNALISTA, 01 PRODUTOR/ROTEIRISTA E 01 ASSISTENTE DE SOM. SERÃO CAPTADAS IMAGENS AEREAS DE DRONE E PRODUZIDAS ENTREVISTAS COM OS PERSONAGENS E DEMAIS PARTICIPANTES ENVOLVIDOS NA EXPEDIÇÃO.	UN	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
DEZESSETE MIL REAIS				TOTAL	R\$ 17.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem a finalidade de contratar empresa especializada em documentários, para acompanhar a expedição no Rio Arinos, com os colonizadores e Fundadores do Município de Porto dos Gaúchos MT, começando a expedição lá no local denominado Cachoeira do Pau e terminando o trajeto feito pelos colonizadores em 1955.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) Pago após prestação dos serviços.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 729/2018 de 19/12/2018 – LOA/2019, conforme segue:

Órgão:-----	<b>12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.</b>
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	13 – Cultura.
Sub-Função:-----	392 – Difusão Cultural.
Programa:-----	0011 – Resgatando a Cultura.
Projeto Atividade:-----	2637 – Manutenção das Atividades Culturais.
Elemento de Despesas:-----	<b>33.90.39.00.00.00</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código-----	0569.
<b>Fonte</b> -----	<b>0100.000000.</b>
<b>Valor:</b> -----	<b>18.000,00</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **JOSE LUIZ FRANCO MEDEIROS 58316051168**, portador do CNPJ 22.984.295/0001-10. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. FISCAL DE CONTRATOS

9.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

9.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fazes de execução pelo Sr. VANIA APARECIDA CUPAIOLI nomeado pela Portaria nº 503/2016.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 10. DO FORO

10.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos/MT, 13 de Setembro de 2019.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**LUIZ FRANCO MEDEIROS 58316051168**  
CNPJ 22.984.295/0001-10  
JOSE LUIZ FRANCO MEDEIROS  
CONTRATADO

**Vanessa Santoni**  
CPF 033.226.811-06  
Testemunha

**Matheus Ricardo Maccari**  
CPF 028.440.291-59  
Testemunha